

COMUNICADO DE IMPRENSA

Infarmed e DGS recomendam suspensão do uso de hidroxicloroquina em doentes com COVID-19

O INFARMED, I.P. e a Direção-Geral da Saúde decidiram recomendar a suspensão do tratamento com hidroxicloroquina em doentes com COVID-19. Esta decisão está em linha com a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS), na sequência da publicação de dados que questionam a segurança e a eficácia deste medicamento.

Esta recomendação será revista à luz da revisão do Comité de Monitorização da Segurança da OMS prevista para o mês de junho.

A cloroquina e hidroxicloroquina apresentaram resultados promissores em laboratório, por inibirem o SARS-COV-2 *in vitro*, parecendo a hidroxicloroquina ter uma atividade antiviral mais potente. A utilização da cloroquina e hidroxicloroquina foi preconizada por diversas linhas de orientação clínica internacionais.

Na sequência de um estudo com mais de noventa mil doentes com COVID-19, publicado pela revista *The Lancet*, a 22 maio de 2020, a OMS decidiu suspender a inclusão de novos doentes em tratamento com hidroxicloroquina no ensaio clínico global *Solidarity*. Este ensaio estava a decorrer em vários países e ainda estava em fase de implementação em Portugal, onde não houve doentes incluídos até à data.

Os autores do estudo referem não ter conseguido confirmar o benefício da hidroxicloroquina ou da cloroquina nestes doentes. No entanto, apontam também um acréscimo de efeitos adversos potencialmente graves, incluindo um aumento da mortalidade, durante a hospitalização de doentes COVID-19, conclusões que terão de ser confirmadas através de ensaios clínicos aleatorizados e controlados, uma vez que este estudo apresenta várias limitações. Neste sentido, a OMS decidiu suspender os ensaios clínicos em curso, até nova avaliação em junho.

Apesar de o Infarmed e a DGS recomendarem a suspensão do tratamento com este medicamento, **alerta-se que estas recomendações só dizem respeito ao uso na COVID-19**, sendo que os doentes que estavam a ser tratados com hidroxicloroquina para outras patologias, doenças autoimunes como lúpus eritematoso sistémico, artrite reumatoide e malária, para as quais estas moléculas estão aprovadas, **não devem interromper o seu tratamento, que nestas situações se mantem seguro, desde que devidamente acompanhado pelo médico assistente.**

Assessoria de Imprensa do Infarmed, I.P.

Infarmed, 28 de maio de 2020

217987133